

ATO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO OS TERMOS DO CONTIDO NO SEI Nº 00027652-11.2022.8.17.8017,

RESOLVE:

Nº 924 / 2022–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Iarly José Holanda de Souza**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 187.059-9, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Feira Nova, a partir de 23.09.2022, até ulterior deliberação, em virtude da aposentadoria do Exmo. Dr. Milton Santana Lima Filho.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

ATO Nº 3207/2022-SGP

(SEI nº 00032909-31.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **CLAUDIA MARIA MARQUES DE MELO**, Matrícula TJPE nº **181587-3**, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Jupi, bem como determina sua exclusão do Convênio nº 046/2020-TJPE, com efeitos a partir de **26/09/2022**. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jupi do teor deste Ato.

Recife, 23 de setembro de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

ATO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3208/22-SGP – exonerar, a pedido, PIONEER FERNANDA BARROS FIGUEIROA, matrícula 188848-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Abreu e Lima/3ª Vara Cível, a partir de 23.09.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento

de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o e-mail institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **01 e 02 de outubro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 01 e 02/10/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Raimundo Nonato de Souza Braid Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho" < gabdes.nonato.braid@tje.jus.br >;	Antônio Carlos Alves da Silva <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva" < gabdes.antonio.carlos.as@tje.jus.br >.	01 e 02 de outubro de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 01 e 02/10/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
01 /10/2022	Otaviano Wanderley Simões Filho – matrícula nº 158.547-9 – Diretoria Cível – Servidor; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Maria da Conceição Cordeiro Serra - matrícula nº 178.365-3 - Oficiala de Justiça.	
02/10/2022	Patrícia Rebêlo Távora – matrícula nº 177.419-0 – Diretoria Cível – Servidora; Paulo Edison Leitão C. Júnior - matrícula nº 184.034-7 - Diretoria Criminal – Servidor; Ângela Maria Torres Santos - matrícula nº 153.857-8 - Oficiala de Justiça .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 23/09/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

E-mail (Processo SEI nº 00033339-65.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Andréa Duarte Gomes** – ref. férias: “ Defiro. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00033346-06.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto** – ref. férias: “ Defiro. Registre-se.”

E-mail (Processo SEI nº 00020304-72.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida** – ref. férias: “ Ante a anuência do Exmo. Des. Corregedor Geral da Justiça, defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00029002-23.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho** – ref. férias: “ Ante a anuência do Exmo. Des. Corregedor Geral da Justiça, defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 23 de setembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente

EDITAL CONJUNTO Nº 07, DE 22 SETEMBRO DE 2022.